



REQUERIMENTO Nº 11 – 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Expediente Recebido em 27 de 05 de 2024

Coloquei nº 1250

Funcionário que recebeu

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido e aprovado pelo Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, que seja **encaminhado pedido de informações a Exma. Prefeita do Município de Amaraji**, solicitando-lhe as seguintes **informações acerca dos recursos de Precatório(s) do Fundef recebido (s) pelo Município de Amaraji:**

1) **Prestação de contas referente quanto ao Precatório do Fundef recebido pelo Município de Amaraji, através de precatório emitido pelo Tribunal Regional da 5ª Região (precatório PRC169555-PE, mediante o PROCESSO Nº 0321947-31.2018.4.05.0000, originado dos autos do Cumprimento de Sentença (Processo nº 0010300-98.2005.4.05.8300), contendo, no mínimo as seguintes informações:**

1.1) **Extrato da conta bancária específica (em que creditado o precatório), do dia do recebimento do primeiro depósito do precatório, até a presente data;**

1.2) **Relatório Contábil com o total de valores recebidos dos recursos do precatório do Fundef (incluindo datas de recebimento, rendimentos bancários, entradas e saídas) e discriminação das despesas realizadas (com identificação de valor, nome e CNPJ do credor, número de processos licitatórios e contratos);**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
APROVADO

Em, 03 de Junho de 2024

[Assinatura]
PREFEITA

1.2.1) Se houver transferência da conta do Precatório do Fundef para outra conta do



Município, apresentar a respectiva justificativa, assim:

1.3) Cópia dos contratos (e dos respectivos processos licitatórios) e empenhos executados com dos recursos do precatório do Fundef;

1.4) Plano de aplicação dos recursos (em cumprimento do ACÓRDÃO Nº 2866/2018 -

TCU - Plenário), e eventuais atas de apresentação ao conselho do Fundeb e à comunidade escolar (diretores das escolas, professores, estudantes e pais dos estudantes) e da respectiva publicidade.

2) Esclarecer se há outros precatórios recebidos ou a receber relativamente a outro(s) Precatório do Fundef recebido pelo Município de Amaraji, que não o precatório PRC169555-PE, mediante o PROCESSO Nº 0321947-31.2018.4.05.0000

23 de JULHO

de 1968

JUSTIFICATIVA:

É indispensável que o Poder Executivo do Município de Amaraji forneça à população, representada por esta Câmara Municipal, as informações acima requisitadas acerca das receitas e despesas envolvendo recursos do Precatório do Fundef recebido pelo Município de Amaraji.



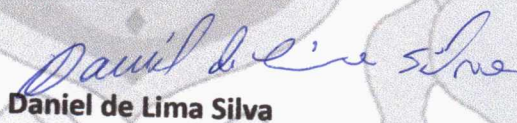
Destacamos que é fundamental que os professores, a comunidade escolar e toda a população tenha acesso a tais informações, pois se tratam de recursos altos e relevantíssimos, com importância histórica a

Estruturação da educação municipal à necessária valorização do magistério municipal, sendo que apenas com transparência e amplitude do debate democrático será assegurado o seu correto e eficiente emprego.

Sala das sessões da Câmara, 27 de maio de 2024.


Amaro Vieira de Melo Filho

Vereador


Daniel de Lima Silva

Vereador


Júlia Beatriz de Brito Gouveia

Vereadora


Ozeas João da Silva

Vereador